



Outros

Serviço de aviso de infracções rodoviárias por mensagem de texto (SMS)

Para facilitar o rápido conhecimento do cidadão sobre os registos de infracções relativas ao seu veículo, e como forma de alerta ao condutor para condução com segurança, a partir das 10.00 horas do dia 2 de Agosto de 2010, o Corpo de Polícia de Segurança Pública lança em serviço, o aviso por mensagens em texto de infracções rodoviárias através da transmissão de informação por via SMS, e aplicável exclusivamente para os telemóveis locais previamente inscritos ao serviço, e apenas incide em avisos sobre as contravenções de excesso de velocidade e de ultrapassagem do sinal vermelho. Entretanto, a mensagem servirá apenas como referência, prevalecendo assim ainda os dados actualizados no Departamento de Trânsito. E, chama-se a atenção de que quando sofrer qualquer alteração do registo de proprietário, cessa automaticamente este serviço de aviso por SMS.

Os interessados pelo serviço, devem se inscrever no website das Forças de Segurança de Macau <http://www.fsm.gov.mo>, ou directamente no <http://www.fsm.gov.mo/webticket/default.aspx>, através do "Sistema de pesquisa de talão de multa". A inscrição inicia-se a partir da tecla "Clique aqui para inscrição no serviço de aviso por mensagem de texto (SMS)" que se encontra na página onde mostra o resultado de pesquisa de talões de multa. É necessário a introdução dos últimos oito caracteres do número do quadro do

Serviços electrónicos de pesquisa de talão de multa e do respectivo pagamento por cartão de crédito



O presente sistema de pesquisa de informações visa somente pesquisar talão de multa de veículos, evitando-se o seu uso excessivo.



Os dados constantes do presente sistema servem apenas de referência, sendo os registados no Departamento de Trânsito mais actualizados e correctos.



Serviço de aviso de infracções rodoviárias por mensagem de texto (SMS)

veículo(não incluindo os símbolos e espaços) e de dados pessoais. Podem também optar por alterar ou consultar os dados aí inscritos, ou cancelar a sua inscrição. Este serviço tem como destinatários, os proprietários de veículos, condutores e pessoas registadas como responsáveis de veículos de instituições/organizações.

Pode também o cidadão munido de documento de identificação e de livrete(s) do veículo(s) se dirigir pessoalmente, ao Departamento de Trânsito sito na Av. de Sidónio Pais, ao Posto Policial de Trânsito sito na Rua de Tai Lin da Taipa, ou a Comissariados Policiais situados em diferentes zonas da cidade, para efeitos de inscrição e de acesso ao serviço.

Serviços electrónicos de pesquisa de talão de multa e do respectivo pagamento por cartão de crédito

Matrícula:

MD-■-■



Sem registo de talão de multa,

Mantenha o bom hábito de condução,

Obrigado pela sua cooperação!

[Clique aqui para inscrição no serviço de aviso por mensagem de texto \(SMS\)](#)



Home